



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 24 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP Nº 0598/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 242/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à vacinação contra pneumonia nas Unidades Básicas de Saúde, seguem abaixo, conforme manifestação técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), as respectivas respostas:

1) Como está funcionando o cronograma de vacinação da pneumonia?

Resposta: O Calendário de Vacinação do Ministério da Saúde dispõe da Vacina Pneumo 10 para crianças com esquema vacinal de dois meses, quatro meses e reforço com 1 ano. As demais vacinas de pneumonia (Pneumo 13 e Pneumo 23) são consideradas imunobiológicas especiais e são fornecidas mediante critérios de indicação conforme preconização do Ministério da Saúde.

2) As vacinas estão sendo fornecidas corretamente pelo Ministério da Saúde?

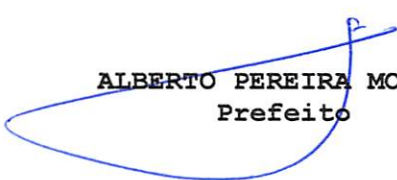
Resposta: O Município recebe do Departamento Regional de Saúde IV todas as vacinas do Calendário de Vacinação mediante demanda municipal e disponibilização do Estado.

3) Existe horário específico nas Usafas para atendimento de imunização?

Resposta: O atendimento para imunização é feito das 9:00 às 16:30 horas, com profissional específico escalado para esta finalidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito